

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 338/2021

Sumário: Concurso internacional para recrutamento de um investigador, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na área científica de Biogeografia, Conservação e Alterações Climáticas no âmbito do Financiamento Base Ref.ª MED/BASE-UIDB/05183/2020 (Ref.ª MED-08).

1 — Por despacho de 29/10/2020 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) para o exercício de atividades na área científica de Biogeografia, Conservação e Alterações Climáticas em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos eventualmente renovável por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto e do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Investigadores Doutorados da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho n.º 7123/2019 (2.ª série), de 9 de agosto, para os efeitos previstos na cláusula primeira, com vista ao desempenho de funções de investigador(a) na linha de investigação de Biodiversidade e Funcionamento dos Ecossistemas no âmbito do orçamento base do MED/BASE: Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento com Ref.ª UIDB/05183/2020. O candidato trabalhará num contexto interdisciplinar debruçando-se em questões relacionadas com a biogeografia de interações bióticas e propagação de doenças infecciosas, ecologia das alterações climáticas, planeamento de conservação, funcionamento e serviços de ecossistemas. Em particular:

O papel da distribuição geográfica, dos traços ecológicos, filogenias e usos do solo na modelação dos padrões geográficos de interações bióticas (ex. redes tróficas) e d expansão de doenças infecciosas no espaço e no tempo:

Os impactes de fatores antrópicos e das alterações climáticas na estabilidade de interações bióticas;

Os processos ecológicos (ao nível do ecossistema) que regulam a estabilidade das interações bióticas em cenários de alterações climáticas e de usos do solo;

Os serviços de ecossistema (incluindo a atenuação da expansão de doenças infecciosas, o controlo biológico de pragas por vertebrados e mitigação climática) associados aos processos que regulam as interações bióticas;

Medidas de conservação otimizadas para priorização da proteção de interações bióticas e serviços de ecossistema, de forma a se minimizarem os riscos de perda de benefícios ecológicos e socioeconómicos expostos à dinâmica climática e de uso do solo.

O(a) contratado(a) pode ser encarregue de serviço docente, até um máximo de 4 horas semanais, nas unidades curriculares que lhe forem distribuídas.

2 — O local de trabalho situa-se na Universidade de Évora — Cátedra para a Biodiversidade/ MED, Casa Cordovil 2.ª Andar, Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 7000-890 Évora.

3 — A remuneração mensal ilíquida é de 2 134,73€, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, 20 de março.

4 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ecologia, Geografia ou Biologia da Conservação e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com:

a) Experiência mínima de 3 anos:

a1) A desenvolver análises de interações bióticas — causas, padrões e modelos;

a2) No manejo e análise crítica de modelos correlativos e mecanicistas de nicho ecológico de espécies;



a3) De desenvolvimento e análise de modelos espaciais de carácter ecológico, nomeadamente os de suporte otimizado à conservação em cenários de dinâmica ambiental;

b) nível de excelência na análise estatística aplicada à biodiversidade e conservação;

c) experiência na publicação de artigos científicos como primeiro autor, em revistas indexadas de impacte elevado (em particular Q1 e Q2 em Ecologia e Conservação de Biodiversidade).

Será dado especial ponderação a candidatos que tenham desenvolvido estudos pioneiros e inovadores (*cutting-edge*) no âmbito dos diferentes saberes acima definidos.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do no 2 do artigo 4 do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação.

5 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt, e nos sítios na internet da FCT, I. P., em www.eracareers.pt/ e da Universidade de Évora, em www.sadm.uevora.pt, nas línguas portuguesa e inglesa (Ref.ª MED-08).

17/12/2020. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

313826347